



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 66.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 67
[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador Alexandre Carlos Peres, Vice-Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:



Favorável



Desfavorável

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

Alex C. P.

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 68

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Processo: 388/2020

Projeto de Lei Complementar: 01/2020

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO

Eu, Vereador João de Souza Neto, Presidente desta comissão, procedo à votação do relatório apresentado, em conformidade com o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, nos termos a seguir:



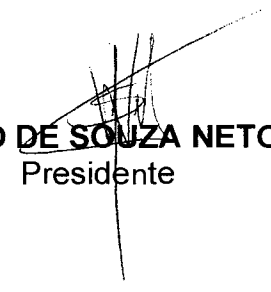
Favorável



Desfavorável

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 3 de março de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.


JOÃO DE SOUZA NETO
Presidente